

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
EDITAL DE CHAMAMENTO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NÚCLEO POVOADO GONGOMÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, por meio da Secretaria Municipal competente, torna pública a renovação da oportunidade para que terceiros interessados, proprietários, possuidores, confrontantes ou quaisquer outros que detenham legítimo interesse, conforme identificados nos registros constantes deste procedimento ou a quem possa interessar, se manifestem sobre o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do **Núcleo Povoado Gongomé**.

Nos termos da legislação vigente, os interessados poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital.

Ficam advertidos os notificados e demais interessados de que:

I – A ausência de manifestação no prazo acima será interpretada como concordância tácita com os atos praticados no processo de REURB, incluindo as medidas, confrontações e limites estabelecidos nos imóveis de referência;

II – A inércia acarretará a renúncia a eventual direito que possa ser alegado sobre os imóveis objeto da regularização;

III – Após o decurso do prazo sem impugnação, considerar-se-á consolidado o procedimento, com base nos dados apresentados.

Para mais informações ou para apresentação de impugnação, os interessados deverão comparecer ao setor responsável pela REURB na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Balduino da Silva Caldas - Centro, durante o horário de expediente, munidos da documentação pertinente.

Itaberaí, 06 de março de 2026.

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA